



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Extraordinária Nº: 12/2018  
**Decisão** : 147/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** :  
**Referência** : 200.010.677/2018  
**Interessado** : Autobyte Automação e Serviços Ltda - ME

**EMENTA:** Aprova parecer pelo arquivamento do processo de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Autobyte Automação e Serviços Ltda - ME

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, aprova parecer pelo arquivamento do processo de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Autobyte Automação e Serviços Ltda - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.010.677/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Considerando que até a presente data não acusamos o atendimento da exigência contida na folha 153, somos pelo arquivamento da solicitação. Ressaltamos ainda que o referido processo poderá ser resgatado e ter sua continuidade, após o cumprimento da solicitação da Câmara.*” **DECIDIU por unanimidade, aprova o parecer pelo arquivamento de Inclusão de Responsável Técnico acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**